



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.841, de 28 de setembro de 2022

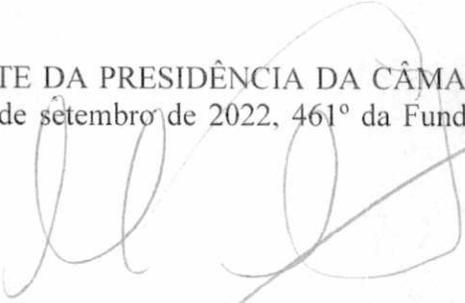
Dispõe sobre denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

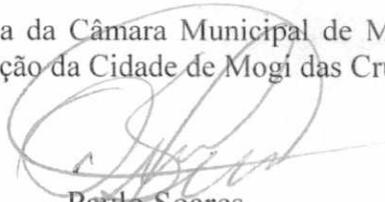
Art. 1º Fica alterada para **Rua Lúcio Ferreira Gonçalves** “Lúcio Negrão”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação atual da Rua Onze de Agosto, que tem seu início na Avenida Anchieta e seu término na Avenida Francisco Ferreira Lopes, bairro Vila Socorro Velho, Distrito de Braz Cubas, neste município, código de logradouro 009867-0.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de setembro de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de setembro de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Nº 78/22

LUCIO FERREIRA GONÇALVES, nascido no dia 07 de fevereiro de 1960, em Mogi das Cruzes, no Distrito Brás Cubas, vindo de uma família de músicos, seu pai Pedro era violeiro e cantor, sempre que podia se reunia com amigos para tocar e cantar moda sertaneja. Lucio com cinco anos de idade já cantava com seu pai e aos sete anos ganhou seu primeiro violão que foi presenteado pelo seu pai, que começou a ensina-lo a tocar, daí por diante passou a gostar mais da música e fazia a primeira voz com o pai que fazia a segunda.

Em sua juventude na escola sempre levava seu violão para tocar e cantar nas horas vagas com os colegas e cantava com muita desenvoltura.

Aos dezoito anos foi convidado para tocar em uma banda, pediu demissão do trabalho e depois de duas semanas o dono da banda o dispensou, ele ainda não tinha maturidade o suficiente.

Nos anos 80 cantando MPB foi cantar e tocar em casas noturnas em São Paulo, essa fase foi até anos 90.

Lucio se apresentava com o nome de Lucio Gonçalves, e achava que Gonçalves não lhe caia muito bem pois as pessoas o associavam ao Nelson Gonçalves.

Como seu irmão mais velho o chamava de "Negão", resolveu então adotar esse apelido como seu nome artístico, assim nasce "Lúcio Negrão".

Em 2000, além de bares começou a fazer casamentos, aniversários, clubes, bailes, eventos beneficentes para crianças e grupos da 3ª idade.

Lucio incluiu em seu repertório além de MPB o Pop Rock, Roberto, Magal, Tim Maia e muitos outros agradando assim todos os gostos da música.

No ano 2002 recebeu de um amigo um convite de última hora para fazer o cover de Elvis, ele aceitou, foram até São Paulo e alugaram uma fantasia de Elvis Presley, mas tiveram que mandar aumentar a barra, havia ficado muito curto. Lucio fez dois shows, dublando Elvis, mesmo dublando gostou muito da repercussão e começou a estudar as músicas de Elvis.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



(continuação justificativa ao Projeto de Lei n° _____ fls 02)

Por volta de 2002 e 2005, emplacou como cantor interprete e cover de Elvis Presley cantando, usando (Jumpsuit) macacão, com trejeitos iguais ao do rei do rock, além do cabelo, costeleta, estatura e sem dúvida sua voz marcante.

"Lucio Negrão" foi denominado Elvis do Alto Tietê, pois por onde levava a música e shows sempre falava da sua origem.

Sua cidade Natal, Mogi das Cruzes, onde cresceu e construiu sua história de vida com a família e amigos.

Sua presença de palco, seu entusiasmo, alegria, carisma sempre foi o diferencial da sua personalidade.

"LUCIO NEGRÃO"

Deixou saudades!!

Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de logradouro público, como forma de homenagear a quem deu muito de si não só a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 31 de maio 2022.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPATCHADO AS COMISSÕES DE

- Assistência Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Organização

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2022

2.º Secretário

PEDRO KOMURA
Vereador - PSDB